



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 63/2025

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: *Altera a ementa, o caput do art. 1º e suprime o art. 2º do Projeto, que "obriga as creches Municipais e Privadas a instalarem, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento das crianças em tempo real pela internet e dá outras providências."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 13/05/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Defesa dos Direitos Humanos

Valinhos, 14 de maio de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente